

Ref. Ato nº 700



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Administração: Eng. José Vicente de Sanctis Pires

Lei nº 546/85

De 03 de maio de 1985

Ref. Ato nº 700

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS
NO LOTEAMENTO DO JARDIM ALVORADA.

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - SUPRIMIDO

Art. 2º - Fica denominada RUA TURMALINA a via projetada que começa na Rua Rodrigo Peixoto até o córrego, confrontando com as Quadras A e B e lote 10.

Art. 3º - Fica denominada RUA AMETISTA a via projetada na Vila - Jardim Alvorada, começando no Lote 10 até o Lote 2 e confrontando com as Quadras A e B.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 03/05/85.

Engº José Vicente de Sanctis Pires
Prefeito Municipal